



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 27/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 79/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.783, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 80/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AFONSO DE MEIRA” À PRAÇA PÚBLICA INSTALADA ENTRE O SISTEMA DE LAZER A, NO JARDIM DA ALVORADA E O SISTEMA DE LAZER A, NO JARDIM CAPUAVA, NESTA CIDADE.

PROJETO DE LEI N. 81/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA DA PIPA COM DEUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON QUE INCLUI O § 9º NO ARTIGO 232 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 663/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres()), em frente à Creche situada na rua Maria Raposeira Azenha, n. 475, na Vila Azenha.
2. **N. 664/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres()), em frente a entrada do campo e da quadra de esportes situados na Rua Dante Gazzetta, na Vila Azenha.
3. **N. 665/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres), em frente à entrada do portão da EMEF Paulo Azenha, situada na Rua Antonio Carrion, na Vila Azenha.
4. **N. 666/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Eduardo Hansen, em frente aos números 102 e 105, no Jardim São Manoel.
5. **N. 667/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica a necessidade de extração da árvore situada na Rua Caetano Benincasa, em frente ao n. 2, no Residencial Dona Maria R. Azenha.

6. **N. 668/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica adoção de medidas no sentido de efetuar manutenção dos brinquedos no parque infantil existente na praça Wadih Bufarah, no jardim Santa Rosa.
7. **N. 669/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica adoção de medidas no sentido de efetuar manutenção dos brinquedos no parque infantil existente entre a Av. Ampélio Gazzetta e rua Antonio Zanaga, no jardim Santa Rosa (próximo a Igreja Santo Amaro).
8. **N. 670/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica adoção de medidas no sentido de efetuar retirada/limpeza de entulho/galhos na área do Ginásio de Esportes, no jardim São Jorge.
9. **N. 671/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e da lombada), com certa urgência, na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 672/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a manutenção/reparos urgente no passeio público (placas do piso que estão soltas) da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.
11. **N. 673/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda a extensão do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.
12. **N. 674/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/reparos, com certa urgência, nas tábuas do piso da ponte que liga os bairros Jardim São Manoel ao Residencial 23 de Maio.
13. **N. 675/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a manutenção urgente do impedimento de passagem de moto e de carro (quebra corpo) da ponte que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (ponte da Feltrin).
14. **N. 676/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Acácias, entre as ruas Angicos e Perobas, no Jardim das Palmeiras.
15. **N. 677/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.
16. **N. 678/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Vitória Crispim, entre as ruas Ana Julia de Oliveira e Aroeiras, no Jardim das Palmeiras.
17. **N. 679/2015** - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.

18. **N. 680/2015** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua das Perobas entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras.

19. **N. 681/2015** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Cabreúvas, entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 179/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Lerach Garcia Filho.

2. **N. 180/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento de Leandro Barreto Silva.

3. **N. 181/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento de Vinicius Bartolomei de Oliveira.

4. **N. 182/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento de Ricardo de Oliveira.

5. **N. 183/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Quitéria Maria de Melo da Silva.

6. **N. 186/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Lucia Bassi.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
17 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sexta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 07 (sete) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 646/2015** que indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Independência, cruzamento com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, no Jardim Bela Vista. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 647/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) na Rua Sigismundo Anderman, em frente ao número 106, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 650/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua 1º de Janeiro, no trecho entre as ruas, Anchieta e Duque de Caxias, no Centro. **INDICAÇÃO N. 651/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada na Rua Vitório Fadel no jardim Marajoara, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 652/2015** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza de área pública localizada no final da Rua Yolanda Barbosa Preto, até o muro do Cemitério Municipal, conforme especifica. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 648/2015** que indica a supressão de um tronco de árvore na Rua Alexandre David, frente ao número 135, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 649/2015** que indica a necessidade de poda das árvores situada, na Rua Pedro Rosa esquina com a Rua Theodoro Klavin, em frente ao nº. 138, no Parque Residencial Klavin. **Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 653/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da terra depositada na entrada da Rua Emigdio Pierozzi, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 654/2015** que indica ao Poder Executivo, através dos Setores Competentes melhorias no sentido de aplicar areia no Parque situado á rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 655/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria da iluminação no entorno da igreja Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 656/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria da iluminação na rua Júlio Marmile, próximo ao nº 790, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 657/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção do “bueiro” e também a limpeza de sarjeta localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 658/2015** que indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264). **INDICAÇÃO N. 659/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife, entre as Ruas Rio de Janeiro e Brasília, no Jd. São Jorge. **INDICAÇÃO N. 660/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Natal, defronte ao número 448, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 661/2015** que indica a necessidade de instalação de um ponto de ônibus na Rua Rosalino Izidoro Brazilino, no Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 662/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a aplicação de raspa de asfalto na Rua Carlos R. Frascchetti, no Jardim Flórida (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 48/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI "MINI-FARMÁCIA" NO HOSPITAL MUNICIPAL.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 50/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04) E CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÂNCIA HÍPICA.** É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 54/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "CAMPOLINA" À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÂNCIA HÍPICA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 06*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 07*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 09*), VAGNER BARILON (*faixa 10*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 11*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 12*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 13*) e LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO (*faixa 14*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 439/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 492/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do Clube da Melhor Idade na área pública com 9.999,12 m² situada na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 498/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 510/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reorganização e fiscalização no serviço de "Coleta de Lixo" realizado em nosso município, nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Éden e Altos do Klavin. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 512/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis, dispondo sobre a obrigatoriedade das empresas que forneçam energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede a retirar de postes a fiação excedente e sem uso. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 518/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as vielas existentes no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 519/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo destinado à implantação de Grupo de Proteção Ambiental da Guarda Civil Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 520/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho entre o Salão de Festas Klavin Eventos e a Avenida São Gonçalves. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 521/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Washington Luís, próximo da Agência dos Correios. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 522/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo na Rua 1º de Janeiro, cruzamento com a Rua 15 de Novembro, próximo do Supermercado Paulistão. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 523/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação das placas informativas nos pontos de ônibus do Município, com os respectivos itinerários e horários pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

25). **REQUERIMENTO N. 525/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas do Jardim Maria Helena. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 528/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a vistoria do sistema de coleta de água e esgoto da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva (zeladoria), na Avenida Brasil, esquina com a Rua Vitório Fadel, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 529/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Guilherme Klavin e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara (indicações n. 875/2013 e n. 828/2014). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 530/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares da gerência do Banco do Brasil sobre a acessibilidade da agência situada na Rua Aristeu Valente (implantação de elevador) e a disponibilização de funcionário para auxiliar no setor de autoatendimento (caixas eletrônicos). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 531/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do projeto “Meu Bairro Melhor” nas seguintes localidades: Residencial Triunfo, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza I e II, Residencial Terra Nova, Residencial Fibra e Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 532/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de plantio de grama na Praça do Jardim Marajoara, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 535/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estender o atendimento de homeopatia nas Unidades Básicas de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 536/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio da antiga creche do Jardim Eneides. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 541/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventuais medidas a serem tomadas visando disciplinar o tráfego de veículos pesados no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 543/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos pagamentos realizados à empresa Estre Ambiental, no presente exercício. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 544/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto denominado “Onda Verde” na Avenida Ampélio Gazzetta (sincronização dos semáforos para conferir maior fluidez ao trânsito de veículos). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 545/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o fornecimento de água pela Coden à empresa Recam Limpadora. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador VAGNER BARILON discursa e solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 546/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia das guias de recolhimento relativas ao INSS dos servidores municipais do presente exercício. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 548/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o pagamento dos salários dos funcionários do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Instituto Ciências da Vida – ICV, em cumprimento à decisão judicial. É colocado em discussão, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 549/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de participação dos integrantes do Clube da Melhor Idade no projeto “Meu Bairro Melhor”. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 550/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do projeto “Meu Bairro Melhor” nas seguintes localidades: Parque Fabrício, Jardim Planalto, Jardim Novos Horizontes, Parque Residencial Lopes Iglesias, Green Village e Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 551/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do projeto “Meu Bairro Melhor” nas seguintes localidades: Parque Residencial Klavin, Jardim Europa, Altos do Klavin, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, 23 de Maio e Santa Rita I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 552/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Pedro Carlos Pedrosa cruzamento com a Avenida Brasil, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 553/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 554/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de alambrado e placa (Rua sem saída) na Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 555/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com Rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 556/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a pleitear junto ao Governo do Estado a classificação de Nova Odessa como “Estância Turística”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 557/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação dos serviços de Internet Services de banda larga no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 558/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa NET sobre a implantação de serviço de internet/tv Combo no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 559/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a regularidade e adequação das lombadas implantadas na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 560/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 561/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares da empresa Telefônica/Vivo sobre a implantação de serviço telefônico PGMU no Residencial das Árvores (linha fixa via cabo). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 562/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a composição do Conselho da Mulher, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 563/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um retorno na Avenida Ampélio Gazzetta (Corredor Metropolitano Noroeste), em frente à Faculdade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Network. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 166/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com a servidora Solange Aparecida Rodrigues Cristobo, assessora da Secretaria Municipal de Educação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 167/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com a servidora Viviane da Silva Melo Azanha, assessora da Secretaria Municipal de Educação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 168/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o servidor Jorge José Nunes, motorista da Secretaria Municipal de Educação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 169/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à Câmara dos Deputados para que aprove o Projeto de Lei n. 6.025/2009, que fixa um horário para circulação de carros-fortes. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). **MOÇÃO N. 170/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com o ginasta novaodessense Lucas Bitencourt pela conquista da medalha de prata por equipe na ginástica artística nos Jogos Pan-Americanos de Toronto. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 171/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados de Nova Odessa pelo primeiro ano de fundação da Casa da Advocacia e Cidadania. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 172/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Igreja Monte Gileade, pela organização da 1ª Conferência Missionária Indígena em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 173/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, congratulações com a delegação novaodessense e com a Secretaria Municipal de Esportes, pelas conquistas obtidas no 59º Jogos Regionais. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 174/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com os organizadores do 3º Encontro de Capoeira realizado em Nova Odessa, Grupo de Capoeira Guerreiros dos Palmares. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 175/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Jornal WA Esportes e Notícias pelo quarto ano de fundação (2008-2015). É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 176/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Prefeito Municipal e com o Chefe de Gabinete pela realização do projeto “Meu Bairro Melhor” no Jardim Eneides. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 177/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei concedendo cesta básica aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 178/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, congratulações com a diretora de Atenção Básica e com as enfermeiras e demais profissionais que participaram da Semana Municipal do Aleitamento Materno. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de agosto de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 68*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos Nova Odessa possui um importante trabalho voltado à castração de animais pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 439/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 775/2014, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. Na ocasião, foram apresentados os seguintes questionamentos sobre o assunto:

a) Foi editada norma que disciplina a presença de animais nas unidades habitacionais em questão?

b) Na afirmativa, favor enviar cópia do referido regulamento.

c) Na negativa, a Administração pretende regulamentar a questão?

d) Foi realizado estudo com as famílias cadastradas sobre a quantidade de animais que cada uma possui?

e) Considerando que o canil da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa está superlotado, a Prefeitura pretende implantar um canil municipal para abrigar esses animais?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito nos informou que nenhuma norma que disciplina a presença de animais nas referidas unidades habitacionais foi editada, uma vez que a questão será definida pelos moradores representantes do Conselho Gestor e Síndico, juntamente com a empresa contratada para a gestão do condomínio.

Informou, ainda, que, após a emissão da lista final dos aprovados, seria realizado um estudo com as famílias cadastradas, buscando saber a quantidade de animais que cada um possui.

Esclareceu, por último, que a atual Administração estuda a possibilidade da implantação de um novo canil, conforme sugerido (Ofício CAM n. 678/2014, datado de 20 de outubro de 2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso de tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o início do levantamento junto as famílias, no que tange a presença de animais, bem como sobre as providências que a Prefeitura irá tomar para evitar o abandono dos mesmos.

Nova Odessa, 11 de junho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 470/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei 1.294, de 04 de maio de 1.992, sendo um órgão permanente deliberativo, têm como objetivo:

Art. 2º ...

- I – Definir as prioridades de saúde.
- II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde.
- III – Atuar na formulação de estratégias e no Controle da Execução da Política de Saúde.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relacionadas ao referido conselho:

- a) Sobre sua representatividade/composição atual o nome dos membros efetivos e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil e data de posse dos mesmos.
- b) Data da última Conferência Municipal de Saúde realizada e/ou caso não tenha acontecido qual a data prevista para sua realização.
- c) Datas, horários e local previstos no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 16 de junho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 481/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho de 2014, o vereador escritor apresentou o requerimento n.564/2014, solicita informações sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou, que a solicitação foi encaminhada para análise do gerente de contas da CPFL.

A matéria relata a escuridão no local e os riscos que a população vem correndo (*in* “Morador pede iluminação na “esquina do perigo”).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, e todos responsáveis da companhia da CPFL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a implantação da iluminação pública.

- Esta análise já foi realizada?
- Qual a resposta?
- Outras informações relevantes sobre o assunto?

Nova Odessa, 19 de junho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 497/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os trabalhos na UBS do Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 498/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 215/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração Municipal assinou o termo de adesão ao Programa Creche Escola em 21 de março de 2013 e o projeto encontrava-se na sua fase de planejamento.

Informou, ainda, que a implantação da referida creche implicará em 150 (cento e cinquenta) novas vagas para atender a referida região. O ofício está datado de 14 de maio de 2013.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras afetas à referida creche.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 499/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 500/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 37/2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o assunto foi amplamente discutido entre os técnicos e responsáveis das áreas envolvidas com a merenda escolar, constatando-se que a melhor alternativa era o oferecimento da merenda seca para os alunos do período diurno, considerando os limites da legalidade e da disponibilidade funcional e financeira, bem como os repasses governamentais instituídos para esse fim.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao CEETEPS, postulando informações sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa, no período noturno.

A medida é necessária, pois esses alunos vêm de uma jornada de trabalho ou vão a ela sem alimentação, o que pode contribuir para uma defasagem no aprendizado, sendo que muitos não têm condições financeiras para fazer uma refeição fora de casa.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 511/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre execução de força tarefa “Meu Bairro Melhor” nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Santa Rosa, Éden e Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os programas “Cidade Limpa”, “Meu Bairro Melhor”, são importantes programas/ações criados para atender demandas reprimidas no que se trata à execução de serviços públicos às comunidades, as ações/serviços realizados têm alto impacto no tangente à Saúde, Educação e ao Meio Ambiente.

Com adesão de nosso município ao programa estadual “Município Verde e Azul”, selamos compromissos, sendo um deles o “Lixo Mínimo”, reforçando a necessidade das ações acima mencionadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

. Se há um Cronograma da força tarefa “Meu Bairro Melhor”, onde são realizados serviços de capinação de terrenos, poda de árvores, reparos de áreas públicas, pintura de guias e sarjetas, coleta de entulhos, orientações sobre saúde e educação ambiental.

. A possibilidade de inserção no cronograma do “Meu Bairro Melhor” nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Santa Rosa, Éden e Palmeiras.

Nova Odessa, 02 de julho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 513/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, altura do nº 20 – Matilde Berzin.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O trecho acima mencionado encontra-se com o asfalto bem danificado, o desgaste da malha asfáltica provocou uma erosão causando uma depressão na via.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre a recuperação da malha asfáltica.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.514/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a criação de um Espaço de Vivência Cultural e Educacional para jovens e adolescentes visando a Inclusão Social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O ECA prevê seis medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Recomenda que a medida seja aplicada de acordo com a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias do fato e a gravidade da infração. Muitos adolescentes, que são privados de sua liberdade, não ficam em instituições preparadas para sua reeducação, reproduzindo o ambiente de uma prisão comum. E mais: o adolescente pode ficar até 9 anos em medidas socioeducativas, sendo três anos interno, três em semiliberdade e três em liberdade assistida, com o Estado acompanhando e ajudando a se reinserir na sociedade.

A Câmara dos Deputados aprovou na última quinta-feira (02/07/2015) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz de 18 para 16 anos a idade penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O sistema prisional brasileiro não atende os mínimos requisitos para atendimento aos condenados hoje em qualquer município de nosso país. Desta forma temos que pensar na criação de políticas públicas que trabalha a prevenção e a inclusão de adolescentes e jovens que vivem à margem da sociedade. Segundos dados oficiais as prisões não recuperam ninguém e tampouco devolve as pessoas melhores para a sociedade, desta forma temos que repensar o que podemos fazer para investir na educação e na inclusão social dos jovens que sofrem qualquer tipo de abandono.

Os Centros de Socioeducação são espaços para onde os adolescentes que cometem um ato infracional análogo a crime são encaminhados, até uma decisão judicial, mas temos centros suficiente para atender a demanda a partir de agora, como faremos para equacionar este problema? Sendo assim considero ser fundamental trabalhar a educação e a prevenção.

A adolescência é conceituada por PALACIOS E OLIVA (2002), como uma etapa de transição, um período psicossociológico entre a infância e a vida adulta do sujeito, fruto da organização da nossa sociedade tal como a conhecemos. Um dos fatores mais marcantes durante a adolescência é a busca dos jovens por um grupo que o defina. OLIVA (2004, p.357), aponta que ainda que durante a adolescência, a família continue ocupando um lugar preferencial como contexto socializador, à medida que os adolescentes vão desvinculando-se dos pais, as relações com os companheiros ganham em importância, em intensidade e em estabilidade e o grupo de iguais passa a ser o contexto de socialização mais influente. (icologado.com/atuacao/psicologia-escolar/drogas-e-socializacao-o-papel-da-escola-na-prevencao-e-promocao-de-qualidade-de-vida-sem-drogas).

A minha sugestão é que seja criado este espaço para que os adolescentes e jovens tenham condições de discutir sobre assuntos de seu cotidiano com profissionais técnicos e, que possa ser desenvolvida atividades tais como: dança, capoeira, música, arte, teatro e que a família seja parte desta vivência como forma de aliviar as tensões e os conflitos familiares. Precisamos criar alternativa de outras formas de participação social deste grupo de pessoas, provocando neles outras alternativas de vivência fora do contexto da violência e das drogas.

Sei que o CREAS foi implantado em nosso município, mas ele trabalha com o adolescente em situação de vulnerabilidade, ou seja, quando a problemática já foi instalada, a minha proposta é trabalhar a prevenção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a criação de um Espaço de Vivência Cultural e Educacional em nossa cidade.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 515/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação do protocolo de Manchester no Pronto Socorro do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O **Protocolo de Manchester**: um processo de classificação de pacientes, através do uso de cores, implantado em grande parte como uso de **pulseiras de identificação** para pacientes, que permitem definir rapidamente qual é a situação de cada paciente, resultando em atendimentos mais rápidos, evitando, assim, o caos no atendimento.

O **Protocolo de Manchester** recebeu este nome por ter sido aplicado pela primeira vez na cidade de Manchester, em 1997. Hoje, vários países da Europa já utilizam o sistema de forma praticamente integral.

Ao chegar à unidade médica, o paciente é avaliado por um enfermeiro, que após uma breve avaliação irá encaminhar o paciente para um profissional de nível superior, como um enfermeiro chefe ou médico, que deve possuir boa capacidade de avaliação e comunicação, assim como agilidade, ética e com conhecimento clínico adequado. A classificação é realizada com base nos sintomas apresentados pelo paciente, assim como queixas, sinais vitais, saturação de O₂, escala de dor, etc. Após essa avaliação inicial, o paciente recebe uma **pulseira de identificação hospitalar** com a cor correspondente ao seu quadro e segue para o atendimento ou aguarda o momento de ser atendido, de acordo com os critérios do **Protocolo de Manchester**. (www.passe.vip.com.br)



Diante disso desejo saber se é possível iniciar estudos quanto a viabilização desta sugestão, pois pensamos nesta ferramenta como mais um aliado na flexibilização do atendimento do pronto socorro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a implantação do protocolo de Manchester no pronto socorro do hospital.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 516/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de um sistema de área protegida do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo. (www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-de-ucs-snuc).

Com base no contexto acima, acredito ser fundamental aperfeiçoar a gestão do sistema ambiental no município por meio de mecanismos de normatização, orientação e planejamento direcionados as melhores práticas de preservação, ampliação e manejo das áreas verdes da cidade. Na criação deste plano municipal acho fundamental considerar os seguintes aspectos:

- Pesquisa bibliográfica e cartográfica
- Estabelecimento de critérios de escolha das áreas prioritárias e definição parâmetros de classificação das áreas degradadas.
- Trabalhos orientados de campo, atualizando os dados cartográficos e ainda pesquisa terrestre para reconhecimento dos problemas e potencialidades de cada área
- Análise das informações para produção de um relatório técnico-científico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a criação do sistema de área protegida do nosso município.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 517/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, criando um Procedimento de Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher atendida em Serviços de Urgência e Emergência, na rede básica de atendimento pública e privada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A violência contra a mulher é entendida como qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto público como privado. Este tipo de violência já é reconhecido pela própria ONU – Organização das Nações Unidas – como um grave problema de saúde pública.

Em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. Embora muitas vezes o álcool, drogas ilegais e ciúmes sejam apontados como fatores que desencadeiam a violência contra a mulher.

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não pediram ajuda. A vergonha, dependência emocional ou financeira do agressor são alguns dos principais motivos para este silêncio

Os números de violência contra as mulheres são impressionantes. De acordo com a OMS, quase metade das mulheres assassinadas são mortas pelo marido ou namorado, atual ou ex. Pelo menos umas em cada três mulheres apanham, são violentadas ou forçadas a manter relações sexuais em algum momento de sua vida. No Brasil, uma mulher é espancada a cada 15 segundos. Na Inglaterra, por semana, duas mulheres são mortas pelos seus parceiros. No Egito, 35% dizem ter apanhado do marido. Na África do Sul, 147 mulheres são estupradas todos os dias. Na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano. Nos Estados Unidos, uma é estuprada a cada 90 segundos. (<http://www.homenspelofimdaviolencia.com.br/>).

A minha proposta é que todo atendimento prestado a mulheres nas unidades de atendimento de urgência e emergência pública ou privada onde for constatado a agressão contra a mulher tipificados como agressão física, sexual, doméstica sejam notificados pelos serviços de saúde através de um formulário de notificação compulsória a ser preenchido pelo profissional de saúde que prestar o atendimento médico. É dever do Estado e da Sociedade Civil delinear estratégias para combater a violência e a discriminação contra a mulher.

Ao setor de saúde cabe acolher as vítimas, buscando minimizar sua dor e evitar outros agravos

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a criação da notificação compulsória de violência contra a mulher atendida nos serviços de urgência e emergência na rede pública e privada do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 524/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término do recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre o término do recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel.

Os serviços foram iniciados em algumas vias, mas já faz mais de trinta dias que foram paralisados os trabalhos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o final do recapeamento das ruas do referido bairro.

Nova Odessa, 22 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 21/07/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 526/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Santa Rita II, bem como dos fiéis que frequentam a Igreja Comunidade Evangélica Casa de Oração “Pastor Antonio Carlos Machado”, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, no Jardim Santa Rita II, sendo uma em frente ao Bosque do Futuro, a outra, em frente ao campo de areia, e a terceira, em frente a sobredita igreja, para disciplinar o trânsito de veículos no local, uma vez que os motoristas estão desrespeitando os pedestres, especialmente as crianças, os idosos e os animais que transitam pela referida avenida.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 527/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituição das lixeiras das creches por contêineres, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As lixeiras das creches recebem uma grande quantidade de fraldas descartáveis, sendo que nos finais de semana os sacos depositados nesses locais geram incômodo aos moradores. Eles acreditam que o lixo seria melhor acomodado em recipientes semelhantes a um contêiner, razão pela qual postulam a substituição das lixeiras por esses recipientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de substituição das lixeiras das creches por contêineres.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 533/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de liberação da Pesca no Bosque Manoel Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15/05/2014 o nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos teve requerimento nº 447/2014 aprovado solicitando informações do Poder Executivo sobre a liberação da pesca no Bosque Manoel Jorge.

No mês de maio do mesmo ano, o vereador recebeu ofício nº 385/2014 relatando que a Administração, por meio das Diretorias de Meio Ambiente e Promoção Social, estudariam a elaboração de um projeto visando a abertura da lagoa à pesca.

Tendo em vista a frequência com que o grupo da melhor idade frequenta o bosque Manoel Jorge e a procura pela liberação da prática da pesca no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se os estudos já foram concluídos. Na afirmativa :

-Quando iniciará a abertura da lagoa à pesca? Na negativa: Quando o estudo será concluído ?

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

REQUERIMENTO N. 534/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal , através do Setor Competente, sobre o número de alunos deficientes físicos existentes na rede municipal de Ensino, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de buscar informações para subsidiar projetos educacionais e culturais que possam ser implantados no município, visando apoio aos deficientes físicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal através do Setor Competente, postulando se dignem informar o número de alunos deficientes físicos existentes na rede Municipal de Ensino com a finalidade de subsidiar futuros projetos nessa área.

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 537/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Segue foto em anexo com a área demarcada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 538/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a revitalizar o marco Brasil 500 anos na entrada da cidade, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de revitalizar o referido marco, pois é um monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil e fica bem na entrada da cidade (em frente à Delegacia de Polícia).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 539/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma academia publica semelhante a instalada no ginásio municipal na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de ampliar espaços como o existente no ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa.

Sabemos os benefícios que um espaço como estes traz para a comunidade, porém o deslocamento dos moradores até a referida academia publica não é muito fácil, por isso a reivindicação dos moradores da Região do Alvorada por um espaço como este.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, sabemos também que em breve serão liberadores os 720 apartamentos o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma ACADEMIA PUBLICA na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 540/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar sistema de Doação de Mobiliário usado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2014, a nobre vereadora e hoje secretaria municipal de Meio Ambiente, Carla Lucena, apresentou requerimento 948, na qual solicita informações sobre a possibilidade de a administração implantar o que ela chamou, na ocasião, de "Disque Doação de Mobiliário".

A proposta sugerida, na época, era justificada pela procura de munícipes que relataram a dificuldade em descartar móveis em bom estado de uso e que haviam substituídos por novos.

O senhor prefeito respondeu, na ocasião, que não havia naquele momento veículos e mão de obra para trabalhar no regime de retirada e recolha de imóveis no município.

O prefeito, contudo, salientou o excelente trabalho realizado no EcoPonto, que reaproveita peças quando possível, trabalho este recentemente elogiado pelo diretor-presidente da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, senhor Carlos Roberto Vieira da Silva Filho.

É bem verdade que o desenvolvimento do programa Meu Bairro Melhor evitou o descarte clandestino de dezenas de móveis pela cidade. Mas com a inegável crise pela qual o País passa, se faz necessário a economia de recursos.

Diante dos fatos e da constatada dificuldade em conseguir local apropriado para guardar mobílias em bom estado, requeiro que seja estudado um trabalho envolvendo o setor social da prefeitura, que poderia relacionar moradores que necessitam de mobílias e, durante a execução do programa Meu Bairro Melhor, ao identificar moradores que dispõe de móveis, os setores envolvidos fariam a ponte, beneficiando quem precisa, mantendo a cidade limpa e economizando recursos com a destinação final desse material à Estre Ambiental.

Considerando ser oportuno o questionamento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação deste serviço.

Nova Odessa, 30 de Novembro de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 564/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento escolar das crianças que residirão no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em breve serão entregues as unidades habitacionais denominadas "Ipê Roxo", que compõem o Residencial das Árvores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento escolar das crianças que residirão no local, especialmente se os alunos serão realocados, para quais unidades de ensino, ou se eles permanecerão nas atuais creches e escolas.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 565/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim Capuava – Concorrência Pública n. 03/CP/2015 – Processo n. 2089/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, em atendimento ao requerimento n. 27/2015, de autoria do vereador subscritor, que solicitava informações sobre a creche do Jardim Capuava, o Chefe do Executivo informou, através do Ofício CAM n. 17/2015, que o inventário com a descrição dos serviços a serem executados no local havia sido concluído, sendo que a abertura do devido processo licitatório ocorreria em março passado.

Informou, ainda, que a fase de estrutura e cobertura da edificação estava concluída, remanescendo as etapas de revestimento, instalações hidráulicas e elétricas, cobertura do pátio e serviços de pavimentação externa.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas relacionadas à referida creche:

- a) O processo licitatório já foi concluído?
- b) As obras já foram iniciadas? Qual o prazo previsto para conclusão das obras e entrega da creche?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 566/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre o procedimento que será adotado para evitar o empoçamento de água na Rua Alexandre Bassora, 189, Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a presença constante de água empoçada na Rua Alexandre Bassora, 189, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. Eles temem que a água parada possa representar problemas, inclusive no que tange a presença do mosquito transmissor da dengue.

Em face do exposto e em atenção à solicitação dos munícipes. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o procedimento que será adotado para evitar a presença de água empoçada no sobredito local.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 567/2015

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo as medidas que serão adotadas com relação ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações veiculadas no site da globo¹, a Prefeitura de Nova Odessa (SP) terá que pagar, até dia 2 de setembro, R\$ 10,2 milhões de multa por determinação do Ministério Público do Trabalho (MPT) pelo descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008 para que a contratação de servidores ocorresse apenas por meio de concurso público.

Segundo o MPT, a Prefeitura teria contratado servidores sem concurso para trabalhar no Poder Executivo mesmo após a assinatura do TAC. O descumprimento implicou em uma multa diária de R\$ 500 por trabalhador encontrado em situação irregular. De acordo com o despacho, já enviado pelo órgão ao município, foram 20.403 dias de descumprimento.

Desta maneira, o Ministério Público do Trabalho notificou a Prefeitura de Nova Odessa para que em 30 dias recolhesse ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) o montante acumulado dos dias de descumprimento pela multa. O MPT informou que, em caso de descumprimento do novo acordo, possivelmente entraria com uma ação de execução do valor.

Registre-se que o inquérito foi instaurado em 2005. Após três anos de investigação, foi firmado o primeiro TAC. Sem mudanças nas negociações, em setembro de 2014, o Ministério Público do Trabalho fez uma nova proposta ao município. A obrigação era operacionalizar o Clube da Melhor Idade e ofertar cursos de geração de renda e atividades para idosos até dezembro de 2016. De acordo com o MPT, esta seria uma proposta alternativa para o pagamento da multa.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2015/08/nova-odessa-tera-que-pagar-ao-mpt-r-10-milhoes-por-nao-cumprir-tac.html>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 568/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os motivos que ensejaram na exoneração e posterior nomeação do servidor Manoel Messias de Oliveira para o mesmo emprego público, de provimento em comissão (Diretor de Vigilância em Saúde).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Portaria n. 7.880, de 24 de junho de 2015, o servidor Manoel Messias de Oliveira foi exonerado do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde. Pouco mais de um mês depois, precisamente no dia 31 de julho de 2015, o mesmo servidor foi nomeado para emprego em que havia sido exonerado (Portaria n. 7.896/2015).

A exoneração e posterior nomeação no mesmo cargo causou espanto ao subscritor e, segundo notícias, o primeiro ato teria sido motivado para receber as verbas rescisórias decorrentes da rescisão.

Ocorre que, **consoante o contido no item 8.3 do Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, o servidor comissionado, no ato de destituição do cargo, não fará jus ao pagamento do aviso prévio e multa sobre o montante do FGTS**, posto que aquele que ocupa cargo de provimento em comissão pode ter seu contrato encerrado a qualquer momento, conforme preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

Sobredita norma se encontra em sintonia com o entendimento do Tribunal Regional da 15ª Região, conforme decidido no Processo nº 01217-19.2010.5.15.0056, Acórdão nº 075275/2011-PATR, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, Erodite Ribeiro dos Santos de Biais, Publicado no DEJT em 04/11/2011, *in verbis*:

"(.....). No que diz respeito ao FGTS, os depósitos ordinários foram corretamente quitados, à vista dos documentos de fls. 40/41. Todavia, é indevido o acréscimo de 40% e o aviso prévio indenizado, face à incompatibilidade dos institutos jurídicos, diante da possibilidade de exoneração "ad nutum" do cargo sob análise.

Ora, a relação jurídica que vincula o reclamante (ocupante de cargo em comissão) à Municipalidade está lastreada na precariedade deste tipo de contratação. Assim, diante do disposto na norma constitucional (artigo 37, inciso II, da Constituição Federal), são da natureza do cargo em comissão a transitoriedade e a instabilidade, que o considera de livre nomeação e exoneração".

Nesse sentido, vale destacar o entendimento do C. TST:

"RECURSO DE REVISTA. MUNICÍPIO. MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. AVISO-PRÉVIO. CARGO EM COMISSÃO. De acordo com o art. 37 da Constituição da República, os titulares de cargo de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração. **Nesse caso, esta Corte tem entendido que não é cabível a condenação ao pagamento dos depósitos do FGTS e do aviso-prévio.** Recurso de revista de que se conhece e a que se dá provimento. **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.** -Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família-. (Súmula nº 219 do TST). Recurso de que se conhece e a que se dá provimento. (RR - 321800-50.2009.5.09.0024, Relatora Ministra: Kátia Magalhães Arruda, Data de Julgamento: 01/06/2011, 5ª Turma, Data de Publicação: 10/06/2011).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram na exoneração e posterior nomeação do servidor Manoel Messias de Oliveira para o mesmo emprego público, de provimento em comissão (Diretor de Vigilância em Saúde). Requeiro, ainda, que seja informado se o servidor em questão recebeu o aviso prévio e a indenização rescisória de 40% sobre os depósitos do FGTS.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 569/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o serviço de varrição realizado nos bairros da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2014, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 929/2014, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de varrição nos bairros da cidade.

Em resposta à referida proposição o Chefe do Executivo informou que no momento estavam em fase de licitação para a contratação de empresa destinada a realização do referido serviço.

Considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto.

Considerando, ainda, que a sujeira que se acumula nas ruas vem entupindo diversas bocas de lobo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas relacionadas ao assunto.

- a) A licitação já foi realizada?
- b) Qual o resultado?
- c) Enviar cópia do cronograma do serviço em questão, contendo a data e o horário de varrição de todos os bairros do município, bem como informações sobre o número de servidores que realizam o serviço.
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 570/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal se os sítios e portais da Administração Pública Municipal estão adaptados a programas leitores de tela, garantindo assim a acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Administração Pública Municipal tem o dever de promover políticas de inclusão às pessoas com deficiência e que os portais e sítios eletrônicos da administração pública são meios de comunicação e informação para os moradores da cidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se os sítios e portais da Administração Pública Municipal estão adaptados a programas leitores de tela, garantindo assim a acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 571/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo e faixa de pedestres na Rua Celeste Cereser Paulão, cruzamento com a Rua Maximiliano Dalmédico, próximo da entidade APADANO, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade, com urgência, de instalação de um semáforo na Rua Celeste Cereser Paulão, cruzamento com a Rua Maximiliano Dalmédico, e toda a sinalização permitida por lei, próximo da entidade APADANO, no Jardim Santa Luiza II.

Segundo relatos de munícipes, os motoristas não respeitam o sinal de pare. Ademais, o semáforo conferirá maior segurança aos deficientes que utilizam os trabalhos realizados pela entidade APADANO.

Por último, devido ao alto fluxo de veículos nesta via, se faz necessário o semáforo para garantir mais segurança aos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a instalação de um semáforo no local.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 572/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de pessoas com deficiência para cargos em comissão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação das pessoas com deficiência, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de pessoas com deficiência para cargos em comissão.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 573/2015

Assunto: Solicita informações sobre a existência de estudo voltado à construção de uma rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitório Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Manoel e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à construção de uma rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitório Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.

Nestas referidas vias há grande fluxo de veículos e se faz necessária a rotatória para garantir mais segurança para os pedestres e motoristas.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 574/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a empresa instalada na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a regularidade da empresa instalada na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O ferro velho possui alvará de funcionamento?
- b) O local passa por fiscalização da Vigilância Sanitária em relação às normas sanitárias e no que tange a presença de criadouros do mosquito transmissor da Dengue?

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 575/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma e revitalização do parquinho infantil situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns brinquedos do parquinho situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara, não apresentam mais condições ideais para que as crianças possam brincar com segurança. Nesse sentido, alguns pais que residem próximo do local nos procuraram e solicitaram providências urgentes de revitalização do parque infantil.

Eles alegam, ainda, que o local está abandonado e escuro, sendo que no período noturno há o consumo de drogas nesse equipamento público, razão pela qual postulam a implantação de iluminação para afastar os vândalos e meliantes.

Por último, requerem a construção de um campo de malha e bocha para os adultos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de iluminação e de um campo de malha e bocha, bem como a reforma do parquinho infantil situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 576/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 662/2014 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto nos nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado que formam a chamada "Colônia da FEPASA".

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que foi desenvolvido um projeto que prevê a execução dos referidos serviços. Porém, por se tratar de uma obra onerosa, a Coden aguardava a liberação de recursos para sua realização.

A resposta (Ofício CAM n. 587/2014) está datada de 2 de setembro de 2014.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação ao referido projeto, especialmente no tocante à obtenção dos recursos financeiros necessários à execução da referida obra.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 577/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de parceria com as floriculturas do Município para plantões a distância e/ou de finais de semana, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26/08/2013 o nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos teve moção nº 275/2013 aprovada fazendo apelo às floriculturas do município para que ficassem abertas nos domingos e feriados.

No último final de semana, mais precisamente no sábado (08/08) a noite, ocorreu em nossa cidade um trágico acidente vitimando quatro (04) jovens e daí a dificuldade dos parentes em homenagear seus entes queridos.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de parceria com as floriculturas do Município para realizar plantões a distância e/ou de finais de semana e seja endereçado ofício à Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de Agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 578/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de botão de pedestre do semáforo no cruzamento da Av: Ampélio Gazzetta com Av: Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora tem sido procurada por munícipes e desportistas que utilizam a via do Corredor Metropolitano para realização de atividade física como : caminhada, ciclismo, etc, onde relataram a necessidade de implantação de botão de pedestre do semáforo na Av: Ampélio Gazzetta cruzamento com Av: Dr. Ernesto Sprogis, pois é um cruzamento de muito fluxo.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de botão de pedestre do semáforo no cruzamento da Av: Ampélio Gazzetta com Av: Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 13 de Agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 579/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realizar melhorias no Bosque Manoel Jorge, conforme especifica, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado em relação a existência de projetos que visem realizar melhorias no referido bosque, como por exemplo:

- A) Instalação de mesas para jogos de dama e xadrez;
- B) Instalação de playground;
- C) Construção de quadra poliesportiva;
- D) Construção de palco para realização de apresentações e eventos.

Tais melhorias poderão trazer benefícios aos munícipes e uma excelente opção de lazer aos finais de semana.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos a implantação das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 580/2015

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de um estacionamento na Avenida Ampélio Gazzetta, para atender a área comercial situada naquela localidade.

Senhores Vereadores:

Com a instalação do Corredor Metropolitano no município de Nova Odessa, ficou proibido o estacionamento ao longo da Avenida Ampélio Gazzetta, e isso tem trazido dificuldades aos comerciantes das imediações, do Jardim Bela Vista.

Todavia, a benfeitoria que se questiona no presente documento, diz respeito à possibilidade de desativar um parquinho existente na Rua Antonio Zanaga, para a instalação de um estacionamento público, semelhante ao existente na Praça José Gazzetta, o que facilitará o fluir do comércio local. Trata-se, em nosso ponto de vista, de uma obra com um custo relativamente baixo e de grande comodidade para a população.

Caso seja inviável a desativação do parquinho, outra área poderá ser destinada para atender a reivindicação dos comerciantes e dos consumidores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

a- Existe algum estudo em andamento ou concluído que compreenda o assunto tratado neste requerimento (estacionamento para o comércio da Avenida Ampélio Gazzetta)?

b- Existe a possibilidade de adequar a área supramencionada para que a mesma atue como estacionamento?

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 581/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início desta legislatura, esta Câmara Municipal tem discutido a necessidade de ampliação do Velório Municipal, ou a construção de um novo prédio para abrigar tão relevante serviço. Nesse sentido, já foram apresentadas as seguintes proposições: **requerimento n. 132/2013**, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, **requerimento n. 668/2013**, de autoria do vereador Cláudio José Schooder, **requerimento n. 622/2014**, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, e **requerimento n. 639/2014**, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Em atendimento à última proposição aprovada por esta Casa Legislativa, o Chefe do Executivo informou que não existia projeto voltado à reforma do Velório ou construção de novas salas, mas sim para a construção de um novo prédio específico para o local. A resposta (Ofício CAM n. 562/2014) está datada de 5 de setembro de 2014.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, as gestões realizadas pela vereadora subscritora junto aos órgãos estaduais objetivando a obtenção de recursos financeiros para a reforma do velório, pois a construção do novo velório encontra-se inviável para o município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre a existência de estudo para a reforma e ampliação do velório.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

LUCILENE D. P. ARAUJO

CELSON G. DOS R. APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 582/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de um projeto voltado ao Bairro Sustentável.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É sabido por todos que a natureza pede socorro, nossos rios, florestas, mares, matas sofrem a consequência da falta de planejamento cuidadoso e eficaz para preservação do meio quem que vivemos.

Em nosso município várias ações foram realizadas com intuito de melhorar e reduzir a degradação, mas ainda percebo que falta um engajamento maior da sociedade com o poder público para que juntos possamos reduzir os impactos ambientais.

A minha sugestão é criar um Programa específico para ações ambientais em parceria com as lideranças, escolas e associações de cada bairro. Precisamos desenvolver uma atitude ambiental integrada buscando discutir sobre, arborização e áreas verdes, resíduos sólidos, adaptação climática. Precisamos educar e orientar os moradores sobre os temas mais importantes relacionados ao meio ambiente, cuja degradação impacta diretamente em nossas vidas.

Como proposta podemos estabelecer temas a serem abordados em parceria com a sociedade civil, tais como:

- **Resíduos sólidos:** Criar mecanismos de incentivo a coleta seletiva (estaremos colaborando diretamente com a Cooperativas de Reciclagem.

- **Uso correto da água** – Preservar a mata ciliar, uso consciente da água, melhorar a qualidade da água, preservação das represas.

- **Áreas verdes** – Preservar as árvores nativas, fazer replantio de espécies em extinção.

- **Adaptação Climática** – Discutir sobre segurança alimentar, um novo despertar para atitudes que evitem o desperdício de todos os recursos do meio ambiente.

Como metodologia de trabalho podemos pensar em fomentar nos estudantes a criação de ideias que possam ser colocadas em práticas, despertando neles o papel de agente transformador no meio quem vivem. Além disso podemos desenvolver um folder explicativo com todas as informações necessárias, que deverá ser distribuída para a comunidade local e assim realizar uma parceria permanente.

Sei que recentemente foi lançado o projeto meu Bairro Melhor, mas a minha sugestão é criar uma política pública de ações permanentes e integradas direcionadas ao meio ambiente com as lideranças locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a criação do Programa Bairro Sustentável.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 583/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação aos caminhões que aguardam a entrega de mercadorias no Supermercado Pague Menos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 768/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que seriam adotadas com relação aos caminhões que aguardavam a entrega de mercadorias no Supermercado Pague Menos, tendo em vista a ocorrência de vários transtornos causados à população, especialmente aos moradores da Avenida Dr. Ernesto Sprogis e das ruas Anchieta e Heitor Cibin.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o local seria regulamentado com placas proibindo o estacionamento de caminhões e utilitários, além de intensificar a fiscalização daquela área.

Em que pesem as intervenções pontuais realizadas no local, os problemas ainda persistem, causando transtornos aos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas voltadas à destinação de local apropriado para que os caminhões possam aguardar até a liberação das cargas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 584/2015

Assunto: Solicita informações do DER sobre os problemas detectados no trevo de acesso aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo, na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Existem algumas situações de perigo no trevo de acesso aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo situado na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pois no local há a confluência de três ruas e nenhuma sinalização para orientar os motoristas.

Outro problema detectado se refere ao estreitamento da pista, de forma extremamente brusca, logo após a curva do “bambuzal”, sendo elevada a possibilidade de acidentes neste ponto.

Nesse sentido, acredito que, além da fiscalização, outras medidas relacionadas à reavaliação dessas obras são altamente necessárias para assegurar a qualidade e a segurança que a população espera dessa rodovia.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 585/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 586/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das ordens de serviço vinculadas ao processo PP n. 94/2014 (pregão presencial objetivando a contratação de empresa para serviço de capinação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das ordens de serviço vinculadas ao processo PP n. 94/2014 (pregão presencial objetivando a contratação de empresa para serviço de capinação).

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 587/2015

Assunto: Solicita informações do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a implantação de cerca de segurança (*guard rail*) na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de cerca de segurança (*guard rail*) na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, para conferir maior segurança aos motoristas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 184/2015

Assunto: Congratulações com o tenor Cesar Camargo e com a pianista Laura Boaventura pelo recital “Óperas e Romances”, apresentado no último dia 17 de julho, no Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao tenor Cesar Camargo e à pianista Laura Boaventura, pelo recital “Óperas e Romances”, apresentado no último dia 17 de julho, no Paço Municipal.

Natural de Americana, mas morando na Rússia há quatro anos, o jovem tenor esteve em curta temporada no Brasil e reservou em sua agenda a apresentação inédita em Nova Odessa, em razão dos laços de afeição e amizade que mantém com a nossa cidade.

A proposta do evento foi apresentar à população novaodessense um novo lado da música clássica. A apresentação dos congratulados foi especial e o público pode estreitar a relação com a música erudita. No programa foram apresentadas peças em português, italiano, russo e espanhol.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados e ao Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 185/2015

Assunto: Aplausos aos advogados inscritos na 236ª Subseção da O.A.B., em razão do "Dia do Advogado".

"Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado" – Rui Barbosa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos aos advogados inscritos na 236ª Subseção da O.A.B, em razão do "Dia do Advogado", comemorado no último dia 11 de agosto.

A data designada para celebrar essa importante profissão foi escolhida em razão da lei² que criou os dois primeiros cursos de Direito no Brasil (um em Olinda e o outro em São Paulo), assinada por Dom Pedro I. Direito no país

A palavra advogado deriva do latim *ad-vocatus*, que significa "o que foi chamado em defesa". Assim, com fundamento na história e na própria etimologia é possível definir o advogado como aquele que serve ao Direito e à Justiça, defende a vida, a honra, a liberdade e os interesses do cidadão. Sua missão é a de zelar pela justiça e por aqueles que se encontram envolvidos em conflitos.

A profissão de advogado adquiriu status constitucional, nos termos do art. 133 da Carta Maior, o qual estabelece que *"o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"*.

Em que pese a relevância da profissão, o cotidiano de trabalho expõe os advogados a uma série de intempéries que os levam a refletir sobre as razões que orientaram suas escolhas. A morosidade da justiça, a escassez do mercado de trabalho e os excessivos custos de instalação e manutenção dos escritórios são dificuldades enfrentadas por todos os profissionais que militam não só em Nova Odessa, mas em todo o país.

Deste modo, a data em questão é significativa para que os advogados renovem os ideais de resistência, de defesa das prerrogativas da profissão e de luta contra o arbítrio e as injustiças.

Cumprimentamos todos os profissionais que atuam em nosso município por mais um ano de grandes conquistas, lutas e vitórias. Desejamos que as comemorações e lembranças não se atenham apenas a este dia, mas que a categoria possa ser prestigiada e rememorada todos os dias do ano, inclusive com políticas públicas voltadas à valorização desse profissional.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Alexandre Passos Pimentel.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA

² Lei de 11 de Agosto de 1827.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 23/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “dispõe sobre o transporte de animais domésticos no serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa”. O PL, que recebeu o número 023/2015, foi protocolizado em 1º.04.2015, e tramita sob nº 070/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que ela não merece prosperar, consoante os motivos aduzidos abaixo.

Em que pese a justificativa apresentada, verifica-se que a redação do projeto de lei diferencia-se da minuta apreciada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, assim como da versão final aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo, transformada, posteriormente, na lei nº 16.125, de 11 de março de 2015.

Verifica-se, em ambas as situações, a imposição de um limite ao direito de transportar os animais abrangidos pela norma, privilegiando os seres humanos, nos horários de maior demanda, também chamados de “horário de pico”.

Os membros desta Comissão entendem que a inobservância desta delimitação do referido direito pretendido pelo projeto de lei coloca em *xoque* a eficiência e a qualidade desse serviço essencial (transporte público coletivo) que, apesar de ser responsabilidade do Poder Público, é prestado mediante concessão.

Eficiência, aliás, no sentido jurídico do termo. Alçada à esfera constitucional e prevista expressamente no *caput* do artigo 37, que neste momento torna-se obstáculo à manifestação favorável da tramitação do presente projeto de lei.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 023/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 24 de abril de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 30/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 030/2015, foi protocolizado em 16.04.2015, e tramita sob nº 084/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que esbarra em dispositivos constitucionais que obstam a sua tramitação nesta Casa de Leis.

De acordo com o artigo 1º, inciso IV, da Constituição Federal, a *livre iniciativa* consiste em um dos princípios básicos da República Federativa do Brasil, vejamos:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

IV - os valores sociais do trabalho e da **livre iniciativa**;

Além disso, o artigo 170, da CRFB prevê o seguinte:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - livre concorrência;

Não fosse o suficiente, consoante constou na própria justificativa do PL em apreço, trata-se de tema complexo e controvertido, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apreciando matéria semelhante ao do PL, reconheceu a inconstitucionalidade da lei municipal nº 4.637, de 14 de maio de 2008, do município de São Caetano do Sul (ADIN nº 994.0.014106-0).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 030/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 04 de maio de 2015.

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VOTO EM SEPARADO

Em que pese a manifestação dos demais membros desta Comissão, acerca do projeto de lei nº 030/2015, que “dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências”, registro este voto em separado, manifestando-me favorável à tramitação, uma vez que as exigências consignadas no PL, inserem-se dentro de um patamar de razoabilidade e coerência, que em nada fere às disposições constitucionais invocadas.

O estabelecimento de um procedimento a ser observado, assim como de critérios específicos para a liberação do alvará, não podem ser considerados como práticas que cerceiam o mitigam a livre iniciativa, ao contrário do que ficou consignado.

Dessa forma, divirjo dos nobres por entender que não existem impedimentos infraconstitucionais e menos ainda constitucionais, que impeçam a tramitação do projeto.

Nova Odessa (SP), 22 de maio de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 39/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “altera disposições contidas na Lei Municipal n. 2.084, de 12 de setembro de 2005”. O PL, que recebeu o número 039/2015, foi protocolizado em 07.05.2015, e tramita sob nº 105/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Inicialmente, verifico que a nova redação que se pretende dar ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 2.084/2005, extrapola os limites da autonomia legislativa desta Câmara Municipal. Nesse sentido, assim se posicionou o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, no parecer nº 1284/2015:

Entretanto, a gestão dos espaços públicos e dos equipamentos urbanos é questão de competência exclusiva do Executivo municipal, inserto na chamada reserva da administração. Sobre o tema é pertinente a citação de trecho de acórdão do Supremo Tribunal Federal:

O princípio da reserva da administração impede a ingerência do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredir o princípio da divisão funcional do poder, representa o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais” (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. Celso de Mello).

Ainda que não fosse o suficiente, verifica-se que a proposta de redação ao artigo 3º também encontra obstáculo intransponível na Lei Orgânica do Município, uma vez que, nos termos do artigo 46, inciso II, *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 039/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 25 de maio de 2015.

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 60/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO HABITE-SE ECOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar, que “dispõe sobre o Projeto Habite-se Ecológico e dá outras providências”. O PL, número 60/2015, foi protocolizado em 09.06.2015, e tramita sob nº 138/2015.

Analisando o teor da presente propositura, verifica-se que o Autor pretende criar uma espécie de programa, selo, ou coisa semelhante, denominado “Habite-se Ecológico” a ser concedido as pessoas (físicas ou jurídicas?), que vierem a plantar árvores em frente às suas residências (ou comércios?), de acordo com os critérios que especifica.

Todavia, em que pese a inquestionável boa intenção do legislador, o projeto não merece prosperar, pois, “a implantação e execução de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; logo, inerente à chefia do Poder Executivo”³.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 60/2015.

Nova Odessa (SP), 29 de junho de 2015.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO AVELINO X. ALVES

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 63/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados”. O PL, que recebeu o número 063/2015, foi protocolizado em 16.06.2015, e tramita sob nº 141/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que ela não afronta qualquer norma do ordenamento jurídico pátrio.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes

³ Parecer n. 1524/2015, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

E ainda, o parecer nº 1468/2010 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, cuja conclusão transcreve-se abaixo:

Concluimos, então, que não há vício de iniciativa em proposta legislativa de autoria de Vereador que dispõe sobre matéria tributária, concedendo isenção de IPTU.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 063/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 65/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dispõe sobre o Programa UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 065/2015, foi protocolizado em 19.06.2015, e tramita sob nº 147/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Em que pese a relevância do tema tratado na propositura em análise, verifica-se que ela esbarra em normas de hierarquia superior, que impedem o reconhecimento de sua constitucionalidade e legalidade.

Primeiramente, cumpre destacar que a essência do projeto invade o rol de atribuições específicas do Poder Executivo, dispondo sobre matéria alheia a competência do poder de origem. Nesse sentido, pode-se afirmar que além de faltar legitimidade, também há flagrante violação ao artigo 2º, da Constituição Federal, que versa sobre a harmonia e independência dos Poderes.

Além disso, seria forçoso não concluir que o cumprimento do projeto, eventualmente convertido em lei, não implicaria na hipótese prevista no inciso II, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 065/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 14 de agosto de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 79/2015

“Altera disposições da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica extinto o emprego público de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, inserido no Anexo I - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

Art. 2º. O Anexo I - Quadro de Pessoal - Parte Permanente - Empregos em Comissão, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

QDE	DENOMINAÇÃO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS P/ PREENCHIMENTO
09	Assessor Legislativo	03	Nível superior
02	Assessor de Gabinete	08	Nível superior
01	Assessor de Imprensa	08	Curso superior em Comunicação Social
01	Diretor Geral	12	Nível superior

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Lei Municipal n. 2.726, de 26 de julho de 2013 e o art. 1º da Lei Municipal n. 2.743, de 12 de setembro de 2013.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que altera disposições da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa e dá outras providências.

O escopo da presente proposição é atender às recomendações exaradas pelo E. Tribunal de Contas nos autos do TC 2227/026/12 (anexa), relativas à adequação do Quadro de Pessoal (desacertos que se vem sendo apontados desde 2010, ocasião em que, nos autos do TC-001878/026/10, a instrução realizada pela Unidade Regional de Campinas – UR-3 manifestou-se no sentido de que o total de servidores que ocupavam cargos em comissão se revelava incompatível com o porte do município e as atividades próprias do Legislativo, indicando descumprimento dos princípios constitucionais da moralidade e eficiência (Artigo 37, *caput*, da Carta Magna. No entender do Tribunal de Contas, o corpo de servidores efetivos já se mostrava robusto e suficiente para garantir o desempenho das rotinas administrativas e de assessoramento aos Vereadores da Câmara Municipal. Por conseguinte, determinou que fossem justificadas a necessidade e a legalidade, demonstrando adequação de exigência de qualificação e o livre provimento, de 1 (um) cargo de Diretor Geral, 2 (dois) cargos de Assessor Jurídico, 2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete, 1 (um) cargo de Assessor de Imprensa, 1 (um) cargo de Assessor Cerim. Comunicação, 1 (um) cargo de Chefe de Serviço, 9 (nove) cargos de Assessor legislativo e 1 (um) cargo de Assessor Técnico. Na época, asseverou que reiteradas foram as decisões desta Corte condenando situações da espécie, a exemplo dos TC-003342/026/071 – Câmara Municipal de Guarujá; TC- 003397/026/072-Câmara Municipal de Ourinhos; TC-000163/026/083-Câmara Municipal de Santa Maria da Serra; TC-003659/026/074-Câmara Municipal de Ubatuba; TC- 000066/026/085-Câmara Municipal de Guaraçai; TC-000247/026/086-Câmara Municipal Guapiara; TC- 000375/026/087-Câmara Municipal de Tupã. Desta forma, com fulcro no inciso II, do artigo 30, e na forma do inciso I, do artigo 91, todos da Lei Complementar Paulista nº 709/93, notificou os Presidentes da Câmara Municipal de Nova Odessa, durante os exercícios de 2010 e 2011 para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, adotassem as medidas necessárias visando à regularização da questão de pessoal ou apresentassem justificativas e outras alegações de seus interesses).

Após alegações de defesa apresentadas pelos ex Presidentes deste Legislativo, o processo seguiu regular tramitação no Tribunal de Contas, sendo submetido ao exame da Assessoria Técnica, ao Assessor Procurador-Chefe, bem como ao Secretário-Diretor Geral.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em sessão realizada em 11 de dezembro de 2012, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas manifestou-se pela regularidade das contas deste Legislativo relativas a 2010. Entretanto, emitiu as seguintes recomendações no tocante a esse assunto:

“2.7 O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa é composto por de 39 (trinta e nove) cargos, dos quais 18 são de livre provimento. Ocorre que o corpo funcional já se mostra suficiente para o desempenho das atividades administrativas.

Destaco as alegações da origem no que diz respeito à alteração da escolaridade do Assessor de Comunicação e Cerimonial de nível médio para superior via projeto de lei nº 06/2011, cujo item, foi vetado parcialmente pelo chefe do executivo após tentativa do legislativo em aprovar a norma.

Ainda sobre o tema, RECOMENDO que o cargo de Assessor de Comunicação e Cerimonial deva ser provido por concurso público, com a devida qualificação inerente as suas atribuições.

Evasivo e inadmissível o argumento da defesa, que atribui ao ocupante do cargo de Assessor de Comunicação e Cerimonial, funções de cunho confidencial, contrariando inclusive, princípios constitucionais que zelam pela publicidade dos atos administrativos.

Neste sentido, também devem ser adequados pela Origem o quantitativo, a necessidade e a legalidade, demonstrando a exigência de qualificação e o livre provimento, de 1 (um) cargo de Diretor Geral, 2 (dois) cargos de Assessor Jurídico, 2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete, 1 (um) cargo de Assessor de Imprensa, 1 (um) cargo de Chefe de Serviço, 9 (nove) cargos de Assessor legislativo e 1 (um) cargo de Assessor Técnico.

Diante do exposto, nos termos do inciso II, do Artigo 33, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, VOTO no sentido da REGULARIDADE com ressalvas das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, relativas ao exercício de 2010, com as RECOMENDAÇÕES consignadas no corpo do voto”.

O acórdão foi publicado em 22 de janeiro de 2013. Após amplos estudos, a Mesa Diretora que dirigiu esta Edilidade durante o biênio 2013/2014 submeteu à elevada apreciação plenária o projeto que deu origem à Lei n. 2.473/2013, visando atender à recomendação do TCE, extinguindo os empregos públicos em comissão de Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Assessor de Cerimonial e Comunicação e um de Assessor Jurídico.

Reformulou, ainda, a descrição de todos os empregos em comissão e alterou o nível de escolaridade dos ocupantes que ainda integravam o Quadro de Pessoal, a fim de melhor adequá-los às atribuições de assessoria, chefia e direção. As alterações promovidas foram definidas considerando-se o posicionamento do E. Tribunal de Justiça deste Estado na ADIN n. 0249936-93.2012.8.26.0000, que julgou regulares seguintes cargos de provimento em comissão: Assessor Parlamentar, Assessor de Comunicação, Diretor Geral e Assessor de Gabinete, todos da Câmara Municipal de Votorantim.

Na oportunidade, as atribuições do Assessor Legislativo desta Edilidade foram adequadas às atribuições do Assessor Parlamentar, da Câmara de Votorantim. As atribuições do Assessor de Imprensa adequaram-se àquelas contidas no cargo do Assessor de Comunicação. O mesmo ocorreu com os empregos de Diretor Geral e Assessor de Gabinete (cujas denominações são semelhantes).

Com relação ao emprego público de Assessor Jurídico remanescente, a descrição de suas atribuições baseou-se em cargo similar existente na Câmara Municipal de Itápolis, considerando-se decisão emitida pela E. Corte de Contas, nos autos do TC-002494/026/11:

“Em primeiro lugar, convém consignar que se torna admissível a existência de 1 (um) cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar, de livre provimento, já que houve a extinção do cargo de Diretor Jurídico e Parlamentar e os requisitos para investidura se mostram compatíveis com a natureza das atribuições pertinentes. A nova composição do quadro de pessoal demonstra que as irregularidades mencionadas na Decisão acima transcrita foram sanadas, motivo pelo qual não vislumbro inconformidades”. (PRIMEIRA CÂMARA - SESSÃO: 11/06/13 – Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho)

No mesmo sentido: ***“Dos 3 (três) cargos em comissão apenas o de Assessor Jurídico se mostra em linha com o referido dispositivo constitucional, à vista da complexidade e especificação das atribuições, bem como da exigência de elevada qualificação”.*** (TC-000406/026/08).

Com a nova estrutura administrativa, o Chefe de Serviços passou a ser acessível apenas aos servidores efetivos da Câmara que possuem formação em nível superior.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as argumentações contidas na justificativa da proposição que deu origem à Lei n. 2.743/2013, na sessão realizada em 31 de março último, as contas referentes ao exercício de 2012 foram julgadas REGULARES, sem prejuízo da emissão das seguintes advertências:

"(...) Sobre os desacertos apontados no quadro de pessoal, o Presidente, em sua peça defensiva, destacou que, em atendimento às recomendações exaradas por esta Corte no julgamento das contas de 2010 – cujo voto foi pela regularidade, com ressalvas e determinações para a regularização do cargo de Assessor de Comunicação e Cerimonial, no tocante à sua escolaridade e ao provimento por concurso público, e para a adequação dos cargos de Diretor Geral, Assessor Jurídico, Assessor de Gabinete, Assessor de Imprensa, Assessor Legislativo, Assessor Técnico e Chefe de Serviço –, providenciou, após amplo estudo, a elaboração da Lei nº 2.743/13, visando à reestruturação do quadro de pessoal do Legislativo de Nova Odessa.

Referida proposição extinguiu os empregos públicos em comissão de Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Assessor de Cerimonial e Comunicação e de um Assessor Jurídico e reformulou a descrição de todos os empregos em comissão que ainda integravam o quadro de pessoal, para melhor adequá-los às atribuições de assessoria, chefia e direção.

Com a nova estrutura do quadro funcional da Câmara, os 18 cargos em comissão foram reduzidos para 14, dos quais 9 relacionados à Assessoria Legislativa, 2 à Assessoria de Gabinete, 1 à Assessoria de Imprensa, 1 à Assessoria Jurídica e 1 à Diretoria Geral, o que denota o propósito do Legislativo em solucionar os deslizos apontados pela Fiscalização.

Entretanto, sem embargo das medidas reparadoras anunciadas, destaco que o cargo de Assessor Jurídico deve ser preenchido por servidores regularmente admitidos por concurso público, uma vez que suas atribuições não se enquadram na exceção prevista no artigo 37, V, da Constituição. Assim advirto a Edilidade para que realize o ajuste necessário e corrija definitivamente o seu quadro de pessoal".

Além disso, o acórdão do TCE, de lavra do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo também advertiu que: **"A Fiscalização deverá verificar na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas"**.

Assim, cabe a esta Mesa Diretora adotar as medidas voltadas à correção definitiva do Quadro de Pessoal, sob pena de que o atual Presidente se submeta às penalidades previstas no art. 104 e art. 51, § 1º da Lei Complementar n.709/1993:

"Art. 104. O Tribunal de Contas poderá aplicar multa de até 2.000 (duas mil) vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) ou outro valor unitário que venha a substituí-la, aos responsáveis por:

I - contas julgadas irregulares de que não resulte débito;

II - ato praticado com infração à norma legal ou regulamentar;

III - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência do Conselheiro Relator ou do Conselheiro Julgador Singular, ou de decisão do Tribunal de Contas;

IV - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinada;

V - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas; e

VI - reincidência no descumprimento de determinação ou Instruções do Tribunal de Contas.

§ 1.º - Ficará sujeito à multa prevista neste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal de Contas, salvo motivo justificado.

§ 2.º - No caso de extinção da UFESP, enquanto não for fixado por lei outro valor unitário para substituí-lo, o Tribunal de Contas estabelecerá parâmetro a ser utilizado para o cálculo da multa prevista neste artigo."

"Art. 51. Em todos os processos submetidos ao Tribunal de Contas será assegurada ampla defesa ao responsável ou interessado.

§ 1.º O Tribunal de Contas poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feitas em processo de tomada ou prestação de contas".

De outra parte, faz-se necessário destacar que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE tem decidido que o não atendimento de alertas emitidos pelos Tribunais de Contas é conduta suficiente para caracterizar o ato doloso previsto na alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, recentemente alterada pela Lei Complementar nº 135/2010,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

conhecida como Lei da Ficha Limpa, podendo, assim, ensejar a **inelegibilidade** prevista no mencionado dispositivo legal.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

PROJETO DE LEI N. 80/2015

“Dá a denominação de “Luzia Afonso de Meira” à Praça Pública instalada entre o Sistema de Lazer A, no Jardim da Alvorada e o Sistema de Lazer A, no Jardim Capuava, nesta cidade”.

Art. 1º. Fica denominado “Luzia Afonso de Meira” a Praça Pública instalada entre o Sistema de Lazer A, no Jardim da Alvorada e o Sistema de Lazer A, no Jardim Capuava, nesta cidade.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS REIS APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAÚJO
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação de “Luzia Afonso de Meira” à Praça Pública instalada entre o Sistema de Lazer A, no Jardim da Alvorada e o Sistema de Lazer A, no Jardim Capuava, nesta cidade.

Nascida em 6 de junho de 1942, na cidade de Água Boa, no Estado de Minas Gerais, Dona Luzia conheceu o marido, Augusto Vieira de Souza, aos 17 anos. Casaram-se um ano depois. Da feliz união adveio o nascimento de oito filhos.

Em Minas Gerais nasceram dois filhos: Hélio e José.

Depois de alguns anos, em busca de melhores condições de vida, mudaram-se para o Estado do Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand. Ali nasceram os filhos: João, Benjamim, Augusto, Dalvína, Gedalva e Dalva.

Trabalharam por dezessete anos nas fazendas de japoneses. O trabalho era pesado e o ano familiar constante.

Foi por meio de muito esforço, muito suor e labuta que a família conseguiu a aquisição de um pequeno sítio.

Já com as crianças maiores um pouco, Dona Luzia decide em comum acordo com o marido tentar a vida, dessa vez em Nova Odessa. A chegada em nossas terras ocorreu no início dos 70.

Na oportunidade residiram em um pequeno imóvel com apenas dois cômodos, situado no bairro São Jorge. Eles pagavam aluguel do pequeno imóvel que abrigava toda a família.

Após determinado período de dedicação e esforço, Dona Luzia e o esposo conseguem adquirir uma residência no Jardim Conceição, cujo pagamento foi realizado em diversas e suadas prestações.

Para ajudar adimplir as prestações, a homenageada trabalhava lavando e passando roupa. Por muito e muitos anos, prestou esse serviço, inclusive para estabelecimentos comerciais, como o Hotel Lisboa. Também laborou como doméstica em várias residências da cidade.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Quando os filhos puderam ajudar, passou a trabalhar no lixão. Mulher de honestidade inquestionável e de valores altíssimos, sábia, sempre ensinou aos filhos que o trabalho oferecia a oportunidade para crescer na vida.

Mais tarde passou a trabalhar como doméstica, na cidade de Americana. Através de muito sacrifício conseguiu quitar a casa que haviam adquirido.

Em 1986 uma grande tragédia familiar: a perda do grande companheiro, a morte do marido. A partir de então, Dona Luzia passou a cuidar da casa, além de ser mãe, exerceu muitas vezes a figura de pai. Ainda ajudava a criar os netos, que eram sua alegria. Vivia cercada por eles.

Sem dúvida alguma, uma mulher de muita garra, determinação e amor.

Dias após de seu falecimento sentou-se no quintal de sua residência, com todos seus netos a sua volta. O momento mais parecia uma despedida do que apenas um bate-papo.

No dia 2 de maio de 2012, aos 69 anos, teve sua vida interrompida abruptamente, em decorrência de um infarto

Deixa saudades e memoráveis recordações aos amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageada; b) documento que comprove que o homenageada é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS REIS APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA	LUCILENE D. P. ARAÚJO
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS		VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 81/2015

“Institui, no calendário oficial do Município, a “Semana da Pipa com Deus” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a “Semana da Pipa com Deus” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana da Pipa com Deus”.

Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 200 anos a.C. criada por um general chamado Han Hisin, com o objetivo de medir a distância de um túnel a ser escavado no castelo imperial.

Logo que surgiram as pipas, elas eram utilizadas para fins militares. Aos poucos, elas se tornaram uma arte popular daquele país e, posteriormente, foram levadas para países vizinhos como Japão e Coréia.

No Japão, por volta do século XI, relatos indicam que as pipas eram empregadas pelos militares para levar mensagens secretas para aliados.

Nos países orientais, as pipas adquiriram um forte significado religioso e ritualístico, como atrativo de felicidade, sorte, nascimento, fertilidade e vitória. Exemplo disso são pipas com pinturas de dragões (que atraem a prosperidade), tartarugas (para atrair longa vida), corujas (para conquistar sabedoria) e assim por diante.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (Rio de Janeiro), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão)⁴.

O objetivo de instituir a “Semana da Pipa com Deus” no calendário oficial do Município é integrar crianças, adolescentes, pais, autoridades municipais, professores e educadores promovendo a união entre as pessoas, independentemente de qual seja a religião.

Importante registrar, no tocante à legalidade, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Por força da Constituição Federal, os Municípios podem legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II da CF).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme julgado abaixo colacionado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que ‘Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências’. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, Relator Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2015

“Que inclui o § 9º no artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Art. 1º. O art. 232 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 232. (...)

§ 9º. A requerimento de qualquer vereador ou mediante proposta do presidente, com aprovação unânime do Plenário, os requerimentos e as moções poderão ser votados em bloco”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária projeto de resolução que inclui § 9º no artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A inserção do § 9º no artigo 232 possibilitará que os requerimentos e as moções sejam votados em bloco.

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA

⁴ <http://www.brasilcultura.com.br/cultura/historia-das-pipas-pandorgas-e-papagaios/>